



GOVERNO MUNICIPAL DE
Tarrafas
Cuidar é o Nosso Compromisso



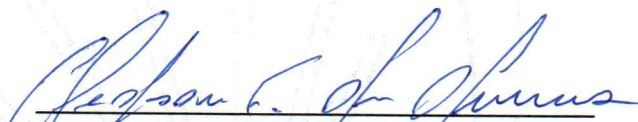
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O SECRETARIO DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.05.01**, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no art. 74, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21, para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA BRASAS DO FORRÓ, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO REFERENTE A FESTA DE AGOSTO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE CULTURA

O valor da presente INEXIGIBILIDADE importa na quantia de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Assim, nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, o Ordenador de Despesas do SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO do município de TARRAFAS/CE, à luz do parecer firmado pela assessoria jurídica deste município, vem emitir a presente declaração.

TARRAFAS/CE, 01 DE JULHO DE 2025.


CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL

Prefeitura Municipal de Tarrafas-CE CNPJ: 12.464.301/0001-55

Av. Maria Luiza Leite Santos, S/N - Bulandeira- CEP: 63.145-000 Tarrafas- Ceará.

SITE: www.tarrafas.ce.gov.br



TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Ordenador de Despesa da SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E DESPORTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TARRAFAS/CE, o Sr. **CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina a Lei Federal nº 14.133/21, considerando o que consta do presente processo administrativo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.06.05.01, vem RATIFICAR a declaração de Inexigibilidade de licitação para a CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DA BANDA BRASAS DO FORRÓ, PARA EXECUÇÃO DE EVENTO ARTÍSTICO REFERENTE A FESTA DE AGOSTO, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TARRAFAS/CE, ATRAVÉS DO SECRETARIA DE CULTURA, determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação.

TARRAFAS/CE, 01 DE JULHO DE 2025.

CLEDSON FREIRES DE OLIVEIRA
ORDENADOR DE DESPESAS DO FUNDO GERAL